



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00042/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.: 1.053 - PAVIMENTAÇÃO/RECAP/CALÇAMENTO/MEIO FIO DE RUA
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
Valor: R\$ 121.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO
Proj/Ativ.: 1.068 - CONST/REF/AMPLIAÇÃO REDE SANEAMENTO BÁSICO
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
Valor: R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS


DECRETO Nº 00042/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
 Proj/Ativ.: 1.080 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
 Valor: R\$ 1.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
 Proj/Ativ.: 1.084 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO TRECHOS ESTRADA
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
 Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 01 DE AGOSTO DE 2019



HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 01/ agosto /2019
 É VERDADE E DOU FÉ
Almei S Santos